

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PREMIOS**REGULAMENTO**

1.Promoção na modalidade sorteio (**apuração com base na loteria federal**),realizada pelas empresas **AUTO POSTO CINCO ESQUINAS LTDA** localizada a Praça José Manoel da Fonseca 2 Vila Maria Alta SP/SP Cep: 02121-030 inscrita no CNPJ sob o n.o 55.183.941/0001-08.**CENTRO AUTOMOTIVO MADRI LTDA** localizada a rua do Orfanato 1074 Alta da Mooca SP/SP Cep:03131-010 inscrita no CNPJ sob o n.o 08.552.909/0001-64 e Inscrição Estadual 149.550.050-117,e Fax:2094-4646, . **AUTO POSTO ANHAIA MELO LTDA.** localizada a AV Professor Inácio de Anhaia Melo 4530 Jardim Avelino SP/SP Cep: 03294-100 inscrita no CNPJ sob o n.o. 01.766.616/0001-30 e Inscrição Estadual 114.811.070.117 e Fax:2094-4646.**AUTO POSTO IRMÃOS VENTURA LTDA** localizada a Av Padre Arlindo Vieira 727 Sacomã SP/SP Cep: 04297-000 inscrita no CNPJ sob o n.o 47.123.500/0001-84 e Inscrição Estadual 109.505.356.113 e Fax:2094-4646 . **AUTO POSTO NARDOBAL LTDA** localizada a Av Cerejeiras 271 Vila Maria Alta SP/SP Cep:02124-000 inscrita no CNPJ sob o n.o 62167549/0001-22 e Inscrição Estadual 107.725.066.114 e Fax:2094-4646.,**AUTO POSTO ALBANO LTDA** localizada a Rua do Oratório, 2413 Mooca SP/SP Cep:03117-001 inscrita no CNPJ sob o n.o 61.416.269/0001-48 e Inscrição Estadual 105.600.363-117 e Fax:2094-4646;**COREL AUTO POSTO LTDA,** localizada a Av Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia 419 Jardim Bonfilioli SP/SP Cep: 05580-000 inscrita no CNPJ sob o n.o **07.812.617/0001-50** e Inscrição Estadual **149.616.896-118;** **AUTO POSTO CLASSE MAX LTDA.** localizada a Av Itamaraty 1117 Santo André/SP Cep:09290-730 inscrita no CNPJ sob o n.o 06.697.243/0001-07 e Inscrição Estadual 626.697.946.118,e Fax:2094-4646 e telefones 3733-5269 **ACADEMIA PRO3 LTDA** localizada a rua Dom Andrés Lamas 212, Tatuapé SP/SP, CEP:03084-020, inscrita no CNPJ sob o n.o **19.666.297/0001-57** Inscrição Estadual: Isenta e tel: 011-2338-6383

A ser realizada na cidade de São Paulo e Santo André. No período de **05/07/2014 à 04/07/2015.** 2.Produo em promoção: R\$ 50,00 em Combustível (Gasolina,Álcool ou Diesel), R\$ 50,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros e R\$ 50,00 em compra de plano de academia . 3.Como participar : Poderão participar da presente ação promocional todos os clientes que comprarem na sede das empresas participantes. A cada R\$ 50,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros o cliente terá direito a 1(um) cupom para participação, que lhe será entregue após o pagamento, pelo atendente que lhe atendeu.Não são computados valores inferiores a R\$ 50,00 ou frações superiores que não sejam suficientes para obter outro cupom. 4. A apuração realizar-se-á no dia **04/07/2015** com base na loteria Federal 5.Prazo para Participação na Promoção: entre os dias **05/07/2014 e 04/07/2015** até às 11:00 horas. O consumidor poderá participar da Ação promocional dentro do período estabelecido neste item. 6.Numero de cupons para cada participante: O consumidor receberá 1(um) cupom para cada R\$ 50,00 abastecidos de Álcool, gasolina ou diesel ou R\$ 50,00 gastos em compras exceto bebidas alcoólicas e cigarros e comprarem pano em academia. Não são computados valores inferiores a R\$ 50,00 ou frações superiores que não sejam suficientes para obter outro cupom. 7.Quantidade, identificação e respectiva data de expedição de series de cupons que serão emitidas: Serão emitidas 10(dez) series de cupom sendo identificadas com os números 0,1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 sendo todas expedidas em 25/06/2014. 8. Quantidade de cupons que corresponderá a cada serie bem como sua numeração:A quantidade de cupom será de 100.000 por serie sendo numerados de 00.000 a 99.999. 9. Critério de definição do contemplado: Será contemplado com 1 (um) DVD Player conforme abaixo especificado os consumidores portadores do cupom pertencente a unidade do 1.o. ao 5.o. prêmio da Loteria Federal do dia **04/07/2015.**Exemplo: 1°.o premio 4 5 3 3 3; 2°.o premio 2 5 3 3 5; 3°.o premio 1 5 3 3 7; 4°.o premio 0 5 3 3 6; 5.o. premio 2 5 3 3 9 compondo o numero ganhador **3 5 7 6 9**,conforme grifado, portanto haverá 09(nove) sorteados com apenas 1(um) DVD e 1(um) sorteado com 1(um) DVD + 1(um) automóvel. Caso o numero sorteado não tenha sido distribuído o prêmio será entregue ao portador do numero distribuído imediatamente superior ou na falta deste ao imediatamente inferior. Ainda participa do sorteio entre series para concorrer a 1(um)Automóvel HUYDAI Novo HB20 Confort , 1.0, 5 portas, Flex ano/modelo 2014/2014 na cor preta os 10 contemplados referente as 10 series de cupons emitidas, sendo que o critério para definição do contemplado será o consumidor portador do cupom pertencente a serie que corresponda a dezena simples do 1º premio da Loteria Federal do dia 04/07/2015. Exemplo

	Resultado da extração da Loteria Federal de 04/07/2015	Cautelas contempladas nas 10 séries	3	5	7	6	9
1º Premio	4 5 3 3 3						
2º Premio	2 5 3 3 5						
3º Premio	1 5 3 3 7						
4º Premio	0 5 3 3 6						
5º Premio	2 5 3 3 9						
		OBS: O contemplado com o Automóvel HB20, preto, Novo Confort 1.0 seria portador do cupom série 3 numero 3 5 7 6 9					

10. Não poderão participar da promoção empregados da empresa promotora e seus cônjuges.Será de inteira responsabilidade da empresa promotora o cumprimento desta exigência, que providenciará uma lista completa com os nomes destas pessoas, cuja conferencia será feita no momento da apuração.11. Os consumidores estarão concorrendo aos seguintes prêmios: 1(um) DVD PLAYER por serie, são 10(dez) DVD PLAYER PORTATIL E MP3 DV 441, MARCA LENOXX, NOVO e no sorteio Máster 1(um) AUTOMOVEL MARCA: HYUNDAI HB20, MODELO CONFORT, 1.0, NOVO, S, 1.6, 5 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2014/2014, 0KM, COR: PRETA. 11.Valor unitário do DVD é R\$ 100,00, e do automóvel é de R\$ 34.995,00 12.Valor total dos prêmios R\$ 35.995,00. 13. Local de exibição do prêmio: Os prêmios estarão expostos nas sedes das empresas participantes, em forma de rodízio durante o período da campanha, nos endereços constantes do item 1 deste regulamento. 13.Entrega do prêmio: o prêmio será entregue ao cliente contemplado na sede do **AUTO POSTO NARDOBAL LTDA,** conforme endereço no item 1 deste regulamento, no prazo de até 30 dias da data de apuração, conforme preceitua a legislação vigente, sem qualquer ônus ao contemplado,inclusive taxa de licenciamento e emplacamento do mesmo. 14.Prescrição do direito aos prêmios: 180 dias após a data da apuração,conforme art 6.o.do decreto 70.951/72.Caso o contemplado não for encontrado para recebimento do premio ,dentro deste prazo,a empresa promotora desta ação promocional deverá no prazo de 10 dias desta data recolher aos cofres da união os valores referentes aos prêmios.15. Divulgação da Promoção: A presente ação promocional será divulgada através de faixas, banners, folhetos e materiais no ponto de venda na sede das empresas participantes e anúncios em televisão e radio e o resultado da apuração será afixado na sede da empresa participante.O ganhador permite a utilização de seu nome,som de voz e imagem para divulgação da ação promocional.pelo período de 1 ano a contar da data de apuração.sem qualquer ônus para a empresa promotora e empresas participantes.16.Em todo material promocional vai constar o numero do CA- Certificado de Autorização. 17.Área de execução do plano: limitado às localidades onde houver estabelecimentos da requerente e das aderentes.18.Ao participarem da presente ação promocional na modalidade sorteio, os participantes estarão concordando com todas as disposições constantes desse regulamento.19.O regulamento estará disponível nas sedes das empresas participantes conforme item 1 deste regulamento. 20.Para maiores informações,eventuais duvidas e controvérsias com relação a presente ação promocional o consumidor poderá entrar em contato pelo e-mail: fale@redealgomais.com.br e persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CNPCO/CAIXA. 21.Em caso de duvidas deverá ser consultado o PROCON, que receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes. 22.Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios,conforme determina o decreto 70.951/72,em seu art 10 os seguintes produtos: I) medicamentos; II)revogado;III)armas e munições,explosivos,fogos de artifício ou de estampido,bebidas alcoólicas,fumos e seus derivados;IV)outros produtos que venham ser relacionados pelo ministério da Fazenda.Parágrafo único: Consideram-se bebidas alcoólicas .para efeito deste decreto às bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac (parágrafo inserido pelo decreto 2018 de 01 de outubro 1996).23.Trata-se esta promoção de distribuição gratuita de prêmios.24. Os contemplados serão identificados através do preenchimento do canhoto do cupom constando nome, endereço e telefone, logo após a sua contemplação serão notificados através de telegrama e telefonema.25.Comprovará a CNPCO/CAIXA a propriedade dos prêmios até 8(oito) dias antes da data do sorteio.25.**Certificado de Autorização CAIXA n.o 1-1255/2014**